



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 003, DE 2019.-

**Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionária da Câmara – Vitória Carolina
Franco Leite.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 5/2019,

RESOLVE conceder férias a funcionária **Vitória Carolina Franco Leite**, ocupante do cargo de estagiária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 16 de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2018.

O gozo obrigatório de férias será no período de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.**

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de janeiro de 2019.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral